Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA No 03/96
02 de fevereiro de 1996.

Dispõe sobre cocessão de licença a servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110 da Lei no 1088, de 19 de agosto de 1970 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MAUREEN DOROTHY FACHIM DE OLIVEIRA, Assistente Administrativa, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 02 de fevereiro de 1996, conforme requerido pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 1996.

a) dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1o Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2o Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado no BJD, em 08/02/96 - Página 07

PUBLICADO NO
BJD
EM 08/02/96
PÁG.